



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								Crédito Suplementar					
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2061			Previdência Social												177.000.000
			ATIVIDADES												
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários													133.697.543
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional													133.697.543
09 183	2061 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	S		3			2		90		0		151	133.697.543
09 183	2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	S		3			2		90		0		151	43.302.457
TOTAL FISCAL															0
TOTAL SEGURIDADE															177.000.000
TOTAL - GERAL															177.000.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								Crédito Suplementar					
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2071			Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária												55.807.540
			ATIVIDADES												
11 333	2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine													40.778.771
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional													40.778.771
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	S		3			2		30		0		180	22.778.771
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S		4			2		30		0		176	12.379.633
			S		4			2		40		0		176	5.620.367
			S		3			2		30		0		100	15.028.769
			S		3			2		40		0		100	9.017.262
TOTAL FISCAL															0
TOTAL SEGURIDADE															55.807.540
TOTAL - GERAL															55.807.540

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								Crédito Suplementar					
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2069			Segurança Alimentar e Nutricional												177.000.000
			ATIVIDADES												
08 511	2069 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural													177.000.000
08 511	2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional													177.000.000
			S		3			3		30		0		151	7.812.486
			S		3			3		50		0		151	24.919.411
			S		3			3		71		0		151	3.597.497
			S		4			3		30		0		151	33.750.000
			S		4			3		50		0		151	82.500.000
			S		4			3		71		0		151	24.420.606
TOTAL FISCAL															0
TOTAL SEGURIDADE															177.000.000
TOTAL - GERAL															177.000.000

ANEXO III (VETADO)

ANEXO IV (VETADO)

LEI Nº 13.527, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 288.435.891,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 288.435.891,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas de bancada estadual de execução obrigatória e individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
2077		Agropecuária Sustentável								400.000				
		ATIVIDADES												
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário												400.000
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F		4		6		30		0		188	400.000
TOTAL FISCAL										400.000				
TOTAL - GERAL										400.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
2080		Educação de qualidade para todos								300.000				
		ATIVIDADES												
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												300.000
12 364	2080 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F		4		6		90		0		188	300.000
TOTAL FISCAL										300.000				
TOTAL - GERAL										300.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
2080		Educação de qualidade para todos								109.769				
		ATIVIDADES												
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												109.769
12 364	2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F		4		6		90		0		188	109.769
TOTAL FISCAL										109.769				
TOTAL - GERAL										109.769				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
2080		Educação de qualidade para todos								2.798.000				
		ATIVIDADES												
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												2.548.000
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F		3		6		90		0		188	2.548.000
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												250.000
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F		4		6		90		0		188	250.000
TOTAL FISCAL										2.798.000				
TOTAL - GERAL										2.798.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
2080		Educação de qualidade para todos								500.000				
		ATIVIDADES												
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												500.000
12 364	2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F		4		6		90		0		188	500.000
TOTAL FISCAL										500.000				
TOTAL - GERAL										500.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
--------------------------------------	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---------------------



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR					
			S	E	N	G	P	R		O	M	U	I	T
2080			Educação de qualidade para todos						200.000					
			ATIVIDADES											
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												200.000
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia												200.000
			F		3		6		90		0		188	200.000
TOTAL FISCAL									200.000					
TOTAL - GERAL									200.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR					
			S	E	N	G	P	R		O	M	U	I	T
2080			Educação de qualidade para todos						300.000					
			ATIVIDADES											
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												300.000
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais												300.000
			F		4		6		90		0		188	300.000
TOTAL FISCAL									300.000					
TOTAL - GERAL									300.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR					
			S	E	N	G	P	R		O	M	U	I	T
2080			Educação de qualidade para todos						300.000					
			ATIVIDADES											
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												300.000
12 363	2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul												300.000
			F		4		6		90		0		188	300.000
TOTAL FISCAL									300.000					
TOTAL - GERAL									300.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR					
			S	E	N	G	P	R		O	M	U	I	T
2080			Educação de qualidade para todos						200.000					
			ATIVIDADES											
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												200.000
12 363	2080 20RL 7006	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Estado do Rio de Janeiro												200.000
			F		3		6		90		0		188	200.000
TOTAL FISCAL									200.000					
TOTAL - GERAL									200.000					

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR					
			S	E	N	G	P	R		O	M	U	I	T
2112			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania						300.000					
			ATIVIDADES											
06 122	2112 2000	Administração da Unidade												300.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												300.000
			F		3		6		90		0		188	300.000
TOTAL FISCAL									300.000					
TOTAL - GERAL									300.000					

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR					
			S	E	N	G	P	R		O	M	U	I	T
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública						500.000					
			ATIVIDADES											
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública												500.000



06 181	2081 20ID 0042	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	30	0	188	500.000
TOTAL FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)												168.665.122
		ATIVIDADES												
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde												158.258.283
10 122	2015 4525 0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia	S		3			6		41		6	188	700.000
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S		3			6		50		6	188	671.728
10 122	2015 4525 0051	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S		3			6		41		6	188	263.500
			S		3			6		41		6	188	408.228
			S		3			6		41		6	188	156.886.555
			S		3			7		31		6	100	200.000
			S		3			7		41		6	100	126.686.555
			S		3			7		41		6	100	30.000.000
10 302	2015 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais												200.000
10 302	2015 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional												200.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde												1.670.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S		3			6		50		6	188	200.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S		4			6		50		6	188	170.000
			S		4			6		50		6	188	1.500.000
			S		4			6		50		6	188	500.000
			S		4			6		31		6	188	1.000.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde												8.536.839
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S		4			6		41		6	188	1.626.839
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S		4			6		41		6	188	1.626.839
			S		4			6		41		6	188	6.385.000
			S		3			6		41		6	188	525.000
TOTAL SEGURIDADE														168.665.122
TOTAL - GERAL														168.665.122

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária												130.000
		ATIVIDADES												
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores												130.000
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S		3			6		90		0	188	130.000
TOTAL SEGURIDADE														130.000
TOTAL - GERAL														130.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento												100.000
		ATIVIDADES												
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira												100.000
13 392	2027 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F		4			6		90		0	188	100.000
TOTAL FISCAL														100.000
TOTAL - GERAL														100.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento												1.000.000



		ATIVIDADES							
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social							1.000.000
27 812	2035 20JQ 0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
TOTAL FISCAL		F	3	6	90	0	188	1.000.000	
TOTAL - GERAL								1.000.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial						112.343.000	
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							112.343.000
15 244	2029 7K66 0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará							112.343.000
TOTAL FISCAL		F	4	7	40	0	100	112.343.000	
TOTAL - GERAL								112.343.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)						290.000	
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							290.000
08 244	2037 2B30 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina							290.000
TOTAL SEGURIDADE		S	4	6	90	0	188	150.000	
TOTAL - GERAL		S	4	6	40	0	188	140.000	
TOTAL FISCAL								290.000	
TOTAL - GERAL								290.000	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
2028		Defesa Agropecuária						400.000	
		ATIVIDADES							
20 609	2028 214W	Implementação da Defesa Agropecuária							400.000
20 609	2028 214W 0029	Implementação da Defesa Agropecuária - No Estado da Bahia							400.000
TOTAL FISCAL		F	4	6	30	0	188	400.000	
TOTAL - GERAL								400.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos						200.000	
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia							200.000
TOTAL FISCAL		F	3	6	90	0	188	200.000	
TOTAL - GERAL								200.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos						300.000	
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							300.000
TOTAL FISCAL		F	4	6	90	0	188	300.000	
TOTAL - GERAL								300.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos										2.548.000
			ATIVIDADES										
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											2.548.000
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro											2.548.000
TOTAL FISCAL			F		3		6		90		0	188	2.548.000
TOTAL - GERAL													2.548.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos										500.000
			ATIVIDADES										
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior											500.000
12 364	2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo											500.000
TOTAL FISCAL			F		4		6		90		0	188	500.000
TOTAL - GERAL													500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos										850.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais											550.000
12 364	2080 0048 2261	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Salvador - BA											300.000
12 364	2080 0048 3341	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F		3		6		50		0	188	300.000
			F		4		6		30		0	188	250.000
			ATIVIDADES										
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica											300.000
12 368	2080 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul											300.000
TOTAL FISCAL			F		4		6		90		0	188	850.000
TOTAL - GERAL													850.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos										109.769
			ATIVIDADES										
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											109.769
12 363	2080 20RL 4229	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Medianeira - PR											109.769
TOTAL FISCAL			F		4		6		90		0	188	109.769
TOTAL - GERAL													109.769

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos										200.000
			ATIVIDADES										
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											200.000
12 363	2080 20RL 3365	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Volta Redonda - RJ											200.000
TOTAL FISCAL			F		3		6		90		0	188	200.000
TOTAL - GERAL													200.000



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública											300.000	
			PROJETOS												
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal													300.000
06 181	2081 154T 0031	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Minas Gerais													300.000
TOTAL FISCAL			F		4		6		90		0		188		300.000
TOTAL - GERAL														300.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública											500.000	
			ATIVIDADES												
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública													500.000
06 181	2081 20ID 7156	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Maravilha - SC													500.000
TOTAL FISCAL			F		4		6		30		0		188		500.000
TOTAL - GERAL														500.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
2068			Saneamento Básico											100.000	
			PROJETOS												
10 512	2068 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes													100.000
10 512	2068 7652 0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia													100.000
TOTAL SEGURIDADE			S		4		6		99		6		188		100.000
TOTAL - GERAL														100.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
2015			Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)											168.665.122	
			ATIVIDADES												
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde													608.228
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional													200.000
10 122	2015 4525 3532	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Embaúba - SP													408.228
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde													168.056.894
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia													1.000.000
10 302	2015 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba													1.000.000
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia													1.626.839
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais													700.000
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Espírito Santo													200.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo													200.000
10 302	2015 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina													300.000
			S		3		6		41		6		188		525.000
			S		4		6		41		6		188		6.385.000
			S		4		6		50		6		188		433.500
			S		4		6		50		6		188		170.000
			S		3		6		50		6		188		263.500



10 302	2015 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso									200.000
			S	3	6	41	6	188			200.000
10 302	2015 8535 8898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado do Mato Grosso									156.686.555
			S	3	7	30	6	100			20.000.000
			S	4	7	30	6	100			136.686.555
TOTAL SEGURIDADE											168.665.122
TOTAL - GERAL											168.665.122

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2131			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho											130.000	
			ATIVIDADES												
			Funcionamento das Unidades Descentralizadas											130.000	
11 122	2131 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de São Paulo													130.000
11 122	2131 4815 0035	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	188							130.000
TOTAL SEGURIDADE											130.000				
TOTAL - GERAL											130.000				

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2035			Esporte, Cidadania e Desenvolvimento											1.000.000	
			PROJETOS												
			Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer											1.000.000	
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro													1.000.000
27 812	2035 5450 0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	188							1.000.000
TOTAL FISCAL											1.000.000				
TOTAL - GERAL											1.000.000				

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2084			Recursos Hídricos											112.343.000	
			PROJETOS												
			Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica											112.343.000	
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará													112.343.000
18 544	2084 1851 7044	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	100							112.343.000
TOTAL FISCAL											112.343.000				
TOTAL - GERAL											112.343.000				

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2037			Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											290.000	
			ATIVIDADES												
			Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial											290.000	
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina													290.000
08 244	2037 2B31 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	40	0	188							140.000
			S	4	6	99	0	188							150.000
TOTAL SEGURIDADE											290.000				
TOTAL - GERAL											290.000				

LEI Nº 13.528, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.988.987.930,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.988.987.930,00 (seis bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira